



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 107/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO o MEMORANDO COREN-AL Nº 081/2017 – CONTABILIDADE;

CONSIDERANDO a finalização do Relatório Contábil para concluir o Processo de Transição da Nova Gestão do COREN/AL.

Resolvem:

Art. 1º - Nomear a Colaboradora consultora “ad hoc” **JOSIANE DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, alagoana, solteira, contadora, inscrita no CRC/AL sob o nº. 3.880, portadora do RG de nº. 902.449, SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.928.084-91, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, 100, Serraria, Maceió – AL, pelo período de 30 dias para auxiliar no processo de fechamento do 3º trimestre (julho/agosto/setembro) e outubro referente o Exercício de 2017, junto ao setor de Contabilidade do COREN-AL.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no art. 1º fará jus a percepção de Auxílio de Representação segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2015.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 08 de novembro de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti – Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho - Secretária